



**LEI Nº 4.670, de Dá denominação de “JOSÉ ROBERTO DE
09 de setembro de 2016 TOLEDO”, à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

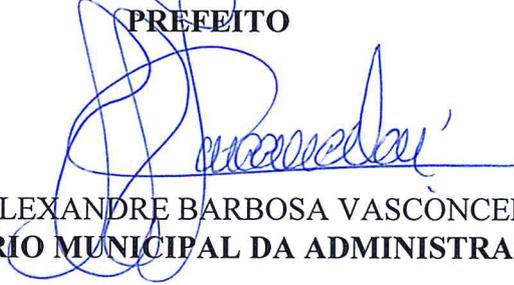
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO”
a Rua 08, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove
dias do mês de setembro de 2016.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0035/2016, de
autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.